



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 483/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº: 4315 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	13
Secretaria	14
Departamento Administrativo	14
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

COMARCA DA CAPITAL

Cível	
Crime	

COMARCA DO INTERIOR

Cível	
Crime	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 16

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	16
Interior	19

DIVERSOS 27

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL 28

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS JUDICIAIS 28

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 001/95

Prot. nº 58.783/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Reparação de Danos nº 240/89. INTERESSADOS: MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA, adv. Dr. Paulo Alípio de C. Silveira e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adva. Dra. Cristina Maria Bandeira. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.783/94-0), em que é interessada Maria Madalena Vieira Oliveira, pelo valor de R\$ 4.119,30 (quatro mil, cento e dezenove reais e trinta centavos), conforme cálculo datado de 10.08.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, parágrafo 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-43, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 23 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 58.844/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos à Executiva Fiscal nº 165/92. INTERESSADOS: SAN RAFAEL HOTEL LTDA., adv. Dr. Urias de Figueiredo Filho e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Maria Marta Renner Weber Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.844/94), em que é interessada do San Rafael Hotel Ltda. pelo valor de CR\$ 19.801,28 (dezenove mil, oitocentos e um cruzeiros reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo datado de 10.03.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, de termino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-08, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota: Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê) 252-2012 - (Diretoria)
Caixa Postal nº 1182 FAX
Cep-13030-050 253-4302 - (Diretoria)
PABX-(041) 252-4411 - (Informações) 253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA	
Sem remessa postal	R\$ 0,30
Com remessa postal	R\$ 0,80

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$ 0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLEÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1968/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente Des. LIMA LOPES Vice-Presidente Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel

- Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira
- 1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

- Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

- Des. Mattos Guedes — Presidente
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ªs feiras

2: CÂMARA CRIMINAL

- Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Luiz Viel
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ªs feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

- Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

- Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

- Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

- DR. MÁRIO RAU — Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

QUARTA CÂMARA CÍVEL

- DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

- DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

- DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

- DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

- DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

- DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

- DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

- DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ÂNGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

- DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

- Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS 2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS 3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív. 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS 4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív. 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

- 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

- 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

- 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

- 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

- Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim. 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ÂNGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

- 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

- Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS 2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS 3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív. 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS 4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív. 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

- Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim. 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS 2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim. 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL

- por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

- Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 23 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 55.838/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 6.707/87. INTERESSADOS: ANTONIO ACLAHAIR DE OLIVEIRA COUTINHO, adv. Dr. Sidney Votto e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 55.838/94-6), em que é interessado Antonio Aclahair de Oliveira Coutinho pelo valor de CR\$ 16.131.197,31 (dezesesseis milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e sete cruzeiros reais e trinta e um centavos), conforme cálculo datado de 17.05.94, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-30/34, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante, IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 22 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 13.667/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Comarca de Mallet. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Sumaríssima nº 118/89. INTERESSADOS: FERNANDO KOZERA, adv. N/C e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 13.667/94), em que é interessado FERNANDO KOZERA, pelo valor de Cr\$ 266.736.528,25 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), conforme cálculo datado de 21.05.93, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-14, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 21 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 58.839/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos de Devedor nº 737/90. INTERESSADOS: TAROBÁ S/A - INDÚSTRIA HOTELEIRA, adv. Dr. Normando Fonseca e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dra. Maria Marta Renner Weber Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.839/94), em que é interessada TAROBÁ S.A. - Indústria Hoteleira pelo valor de CR\$ 55.379,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros reais e vinte centavos), conforme cálculo datado de 15.03.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-08, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 23 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 59.522/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 13.075/89. INTERESSADOS: OTÁVIO PEREIRA DA SILVA, adv. Dra. Cynthia Anastácio e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.522/94-2), em que é interessado Otávio Pereira da Silva, pelo valor de Cr\$ 770.979.412,46 (setecentos e setenta milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze cruzeiros e quarenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 18.06.93, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-50/54, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 23 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 47.930/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 9.041/90. INTERESSADOS: CECÍLIA ZELINSKI MAROCHI, adv. Dr. Sebastião Sérgio Miranda e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dra. Cláudia de Souza Haus. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (proto-

colo nº 47.930/94-8), em que é interessada CECÍLIA ZELINSKI MAROCHI, pelo valor de Cr\$ 11.315.383,64 (onze milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 23.12.92, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-24/26, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 23 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 50.416/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Comarca de Chopinzinho. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Desapropriação nº 244/85. INTERESSADOS: MADEIRAS ÁGUIA LTDA., adv. Dr. Ernesto Nicolau Scirea e o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, adv. Dr. Valdemar Moras. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.416/94-4), em que é interessada MADEIRAS AGUIA LTDA., pelo valor de CR\$ 12.210.266,48 (doze milhões, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 30.03.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-27, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 23 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 59.561/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Reparação de Danos nº 27.255/91. INTERESSADOS: PAULO GARCIA, adv. Dr. Guido José Dübali e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dra. Maria Marta Renner Weber Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.561/94-3), em que é interessado o Paulo Garcia, pelo valor de R\$ 2.965,60 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme cálculo datado de 29.07.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-11 e 12, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 23 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 47.383/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Comarca de Gaspar - SC. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Execução de Sentença nº 68/93. INTERESSADOS: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS BEBETO LTDA., adv. Dr. Sérgio Luiz B. Petrochinski e o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, representante legal Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 47.383/94-4), em que é interessada Transportes Rodoviários Beбето Ltda., pelo valor de Cr\$ 44.724.548,19 (quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e dezenove centavos), conforme cálculo datado de 23.09.92, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-25, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Curitiba, 22 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 15.093/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Desapropriação Indireta nº 502/86. INTERESSADOS: ROMÃO SESSAK, adv. Dr. João Tavares de Lima e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 15.093/93), em que é interessado ROMÃO SESSAK, pelo valor de Cr\$ 7.193.298,95 (sete milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), conforme cálculo datado

de 30.05.94, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. 113, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de novembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 59.865/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 5.030/84. INTERESSADOS: ESPÓLIO DE JOVELINO FREITAS, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adva. Dra. Cláudia de Souza Haus. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.865/94), em que é interessado o ESPÓLIO DE JOVELINO FREITAS, pelo valor de Cr\$ 291.919,02 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove cruzeiros e dois centavos), conforme cálculo datado de 12.04.91, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-23, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 26 de dezembro de 1994. Presidente.

Prot. nº 46.598/91 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 311/87. INTERESSADOS: ANGELO ALEXANDRE ZANETTI, S/M E OUTROS, adv. Dr. Luiz Carlos Fabris e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 46.598/91), em que são interessados dos ANGELO ALEXANDRE ZANETTI e outros, pelo valor de Cr\$ 4.488.186,34 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 18.XI.91, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-55, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 26 de dezembro de 1994. Presidente.

MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. nos itens 22, 24, 27, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 50, 52, 53, 54, 56, 60, 64, 65, 67, 75, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 117, 120, 123, 129, 133, 137 e 148, pelo valor total de R\$ 10.165,17 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos); IV - Adjudicar as firmas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados. Frustados os itens 69, 103, 108, 109, 110, 153, 156, 157 e 158 - não cotados por nenhuma das participantes, cuja aquisição deverá ser posteriormente providenciada pelo Departamento do Patrimônio. ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA - Presidente

SECRETARIA

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEN DE SERVICIO N. 2854/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA. tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70. resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciário. adiante relacionados. FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUCIANO MADER STINGLIN AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DA - DP SEC DE EXPEDIENTES	30	1994	20/12/94	059402/94
ABRANCHES ARY RIBAS AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GP-DG ASSESSORIA DE RECURSOS	30	1995	13/02/95	061281/94
JACIR BARON TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV-INFRACTORES	30	1994	01/02/95	060561/9
MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CTBA - 3A. VARA DEL TRANSITO	30	1994	01/02/95	059480/94
MARILDA DA C KLETIKOSKI AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9 PITANGA Cível	30	1993	02/01/95	059544/94
MARCELO ANGELO TORTATO OFICIAL DE JUSTICA (QT) Nivel 5 CTBA - 13A. VARA CIVEL	30	1994	02/01/95	059521/94
LENORA ISABELLA DE S REICHEN TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV-INFRACTORES	30	1994	13/02/95	060547/94
ISABEL OSSOSKI AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DC - DA DIV ADMINISTRATIVA	30	1995	06/02/95	061587/94
CELIA MARIA MUNIZ REBACK TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 DP - DEP DIV EDIF PLAN OBRAS	30	1995	09/01/95	061128/94
MARCOS EDISON EHLKE TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 DP - DEP DIV EDIF PLAN OBRAS	30	1994	26/01/95	061127/94
MARIA DE LOUDES CAPISTRANO TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 FOZ DO IGUAÇU Inf.Juv. Fam.	30	1994	01/03/95	060253/94
ANTONIO CARLOS JOSEFCZAK AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1994	22/12/94	061111/94
LOURDES HIRATA YENDO TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 MARINGA - 2a. V.FAM. INF. JUV.	30	1994	02/01/95	060204/94
VILMAR CAVALHEIRO PINTO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1994	02/01/95	061112/94
HELOISA B DE MACEDO RIBAS AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CTBA - V INF E JUV-INFRACTORES	30	1994	01/02/95	061513/94
WILLIAM DA SILVA REIS FERREIRA MOTORISTA Nivel 6 JACAREZINHO Crime e Anexos	30	1995	02/01/95	060798/94
DIOSNEI RICARDO BOGDAN AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 UNIAO DA VITORIA - Criminal	30	1994	01/02/95	060795/94

Curitiba, 27 de dezembro de 1994

Hugo Vieira Filho
SECRETARIO

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEN DE SERVICIO N. 2855/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA. tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70. resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciário. adiante relacionados. FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WALTER DE A CANUTO JUNIOR	30	1995	02/01/95	058343/94

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 46/94.

RESENHA DA SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA DIA 04/01/95, ÀS 15:00 HORAS, NO QUARTO (4º) ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/94 - PROTOCOLO Nº 50.143/94 - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de pintura e de estofaria, após relatório, a Comissão a unanimidade de votos, resolve: I - Classificar todas as firmas participantes; II - desconsiderar, em razão das informações contidas na manifestação do setor requisitante (fls. 218 e 219) quanto aos materiais que efetivamente atendem às necessidades dos serviços ou ainda por não atenderem às especificações do Edital, os itens a seguir relacionados: a) de BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. os itens 01 a 10, 12 a 17, 19, 20, 90 e 111; b) de MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA. os itens 01 a 06, 08 a 21 e 111; c) de LAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. os itens 01 a 05, 07 a 10, 12 a 18, 20 e 111; d) de ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: os itens 21, 67, 68, 81 (por preço inexequível); e) de LOJAS GUERNIERI LTDA. os itens 02, 04, 14, 20 e 21; f) de MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. os itens 111 e 119; III - Julgar vencedoras deste pleito: 1) BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. nos itens 42, 43, 72, 73, 78, 85, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 118, 119, 127, 139, 146, 147, 149, 159 e 160, pelo valor total de R\$ 3.649,24 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos); 2) MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA. nos itens 32, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 61, 101, 112, 113, 124, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 144, 145, 150, 151, 152, 154 e 155, pelo valor total de R\$ 2.277,95 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); 3) LAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. nos itens 21 (marca CONDOR), 70, 81, 125, pelo valor total de R\$ 723,70 (setecentos e vinte e três reais e setenta centavos); 4) ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 25, 26, 35, 55, 58, 74, 76, 77, 107, 111, 115, 116, 121, 122, 126, 140, 141, 142 e 143, pelo valor total de R\$ 14.671,90 (catorze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos); 5) LOJAS GUERNIERI LTDA. nos itens 06, 09, 10, 12, 17, 23, 28, 33 e 36, pelo valor total de R\$ 1.527,00 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais); 6) LOJICOLOR TINTAS LTDA. nos itens 05, 08, 11 e 114, pelo valor total de R\$ 1.184,26 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos); 7) ROLIFA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. nos itens 57, 59, 62, 63, 66, 68, 71, 79, 80, 82 e 83, pelo valor total de R\$ 2.539,91 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos); 8)

OFICIAL DE JUSTICA (QT) Nivel 5 CTBA - 7A. VARA CIVEL					
FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DJ DCV SEC ORG ESP/GR CAMARAS	30	1994	02/01/95	060463/94	
PEDRO LUIS SANSON CORAT AUXILIAR DE JUIZ Nivel 2 CTBA - 17A. VARA CIVEL	30	1995	02/01/95	061169/94	
CARLOS ROBERTO FACIN TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 GS-CA CENTRO ASSIST MED-SOCIAL	30	1994	26/01/95	061093/94	
JOAO SILVEIRA RODRIGUES AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1993	02/01/95	059677/94	
MARCOS ANTONIO COSTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DS - DAI - SEC DE SEGURANCA	30	1993	01/02/95	059864/94	
ROSANGELA A SEREGATI CORTES AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DA - DPG SEC PROTOCOLO GERAL	30	1995	02/01/95	060610/94	
ABILIO TEIXEIRA COSTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DS - DAI - SEC DE SEGURANCA	30	1995	02/01/95	061386/94	
LUCIMAR SIMOES DE FRANCA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DF - DCFP - SEC INF E EXPED	30	1995	02/02/95	059721/94	
GRACIMARA CHAVES DE SOUZA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 GS-CA CENTRO ASSIST MED-SOCIAL	30	1994	25/01/95	060912/94	
JORGE AFONSO PEROTTO OFICIAL DE JUSTICA (QT) Nivel 5 TOLEDO - 1a. VARA CIVEL	30	1994	01/02/95	058795/94	
ADRIANA KAREN DO ROCIO VIDAL TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV-INFRA TORES	30	1994	01/02/95	060562/94	
EDSON FERNANDO DA SILVA MOTORISTA Nivel 6 FOZ DO IGUAÇU Inf. Juv. Fam.	30	1994	06/02/95	060254/94	
MARISE DITTMANN MOTA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	02/01/95	060869/94	
ANTONIO FRANCISCO GOMES AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DS - DAI DIV ATEND INTERNO	30	1995	01/02/95	060932/94	
OLAIR JOSE DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DS - DAI - SEC DE SEGURANCA	30	1995	01/02/95	060938/94	
HEITOR DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DS - DAI - SEC DE SEGURANCA	30	1995	13/01/95	060360/94	

Curitiba, 27 de dezembro de 1994

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICO N. 2856/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALMIR THEODORO DE SOUZA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9 FORUM CAMPO MOURAO	30	1993	02/01/95	059837/94
JOSE RENATO CHRESTEZEN AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 9 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1994	03/02/95	061162/94
CLEUSA MARIA DUCCI CARNEIRO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 WENCESLAU BRAZ	30	1994	01/01/95	060361/94
MILTON PRADO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO - 2a. VARA CIVEL	30	1994	23/01/95	059836/94
CAIO CASSOU JUNIOR TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	03/01/95	061137/94
CAIO CASSOU JUNIOR TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1995	02/02/95	061138/94
CAIO CASSOU JUNIOR TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1993	01/12/94	061136/94
DIRCE BARBOSA SAQUETI AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 8 ASSIS CHATEAUBRIAND Civel	30	1994	13/01/95	061148/94
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO MOTORISTA Nivel 6 S J DOS PINHAIS Inf. Juv. Fam.	30	1994	16/01/95	060694/94
CASSIA MARA DE MENEZES CALIXTO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 A DISP FORUM FOZ DO IGUAÇU	30	1992	01/02/95	060603/94

IONEL ALVES OLIVEIRA MACEDO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DC - DIR DIRETORIA	30	1995	02/01/95	060626/94
MAURICIO BERTOLLI XAVIER AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CTBA - V INF E JUV-INFRA TORES	30	1995	02/01/95	060941/94
NIVAIR MACHADO DE FARIA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 8 RIO BRANCO DO SUL	30	1994	02/01/95	053218/94
ADIVALDO ROSA MOTORISTA Nivel 6 ASSIS CHATEAUBRIAND Crime. Inf.	30	1995	03/02/95	058984/94
JOSELY M S FERREIRA DA LUZ TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 DC - DJ - SEC ASSES JURIDICA	30	1993	19/12/94	058165/94
JOSE GERALDO LUCIANO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DP - DAM - SECAO DE TOMBAMENTO	30	1994	02/01/95	058942/94

Curitiba, 27 de dezembro de 1994

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

PODER JUDICIARIO

ORDEN DE SERVICO N. 01/95

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VERA LUCIA SABAIA RIBAS BIBLIOTECARIO Nivel 2 DES FREITAS OLIVEIRA	30	1993	02/01/95	062799/94
JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1995	02/01/95	063010/94
BELONI MEDEIROS DE SOUZA ENFERMEIRO Nivel 4 CENTRO DE ASSIST MEDICO-SOCIAL	30	1994	02/01/95	062685/94
ROSARIA SOFIA SANTOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 CTBA - JUIZADO ESP PEG CAUSAS	30	1995	01/02/95	063020/94
GERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1994	23/01/95	062805/94
PLINIO ABEL DE LEMOS PESSOA ASSESSOR JURIDICO Classe III GABINETE DO SUBSECRETARIO	30	1993	02/01/95	062992/94
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVAIO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DA DPG SECAO DE PROT GERAL	30	1995	15/02/95	063250/94
JOSE PIEKARSKI JUNIOR COPEIRO Nivel 10 DA DPG SECAO DE ARQUIVO	30	1995	07/02/95	063317/94
ILDA FERREIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - FORUM CIVEL	30	1995	02/01/95	063283/94
MARIA ODIRCIA MACHADO DE ALMEIDA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1994	15/02/95	063311/94
HELENA ARCO VERDE DE MACEDO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CENTRO DE ASSIST MEDICO-SOCIAL	30	1994	09/01/95	063239/94
ROBERTO JOSE PACHECO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DC DA SEC PROT E EXPEDICAO	30	1994	16/01/95	062904/94
JOSE OTAVIO PADILHA ASSESSOR JURIDICO Classe III SINDIUS	30	1994	01/02/95	063179/94
SUELI DE FATIMA ALVES CORREIA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	30	1995	02/01/95	062066/94
JULIO CESAR ZIM AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1993	02/01/95	062862/94
BEATRIZ DE OLIVEIRA KRUGER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GB CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1995	05/01/95	062982/94
JAIME LAURO GARCIA AGENTE DE SERVICO EXTERNO (OS) Nivel 6 VARAS CIVEIS DA CAPITAL	30	1993	02/01/95	063004/94
MARIA BEATRIZ DIEDRICH AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DF DPC DIV PESSOAL CONTRATADO	30	1995	26/01/95	060283/94

Curitiba, 02 de JANEIRO de 1995

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55415/94-2, resolve

CONCEDER

a VILMA LUCIA DE LIMA BARAKAT, Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, da Comarca de Campina da Lagoa, ora exercendo as funções do cargo de Escrivão Criminal da mesma Comarca, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 02 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59157/94-4, resolve

CONCEDER

a ELIETE ARCANJO, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, um (01) dia de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58519/94-0, resolve

CONCEDER

a LEODATA VIEIRA GAIDA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59569/94-3, resolve

CONCEDER

a BERTA DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60304/94-8, resolve

CONCEDER

a ELIETE APARECIDA MENDES DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 28 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59676/94-8, resolve

AUTORIZAR

e contido no protocolado sob n° 60182/94-5, resol-

ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 02 de janeiro de 1995, interrompidas pela Ordem de Serviço n° 2390/94.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 58787/94-9, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1° de dezembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Provimento de Serventias, da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento de Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, FRANCISCO RANGEL DELINSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 57584/94-3, resolve

DESIGNAR

CELIA MARIA MUIZ REBACK, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de novembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, MARIA HELENA GRUDZIEM, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista

DESIGNAR

REINALDO PEDRO NASCIMENTO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 16 de dezembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Planejamento de Cursos, da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0017

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 58524/94-0, resolve

DESIGNAR

JULIO ARTUR PISANTE, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Uniformização de Jurisprudência, da Seção do Órgão Especial e Grupos de Câmaras Cíveis, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular SANTINA FERREIRA DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

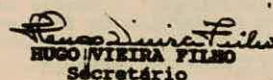
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0018

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 59954/94-6, resolve

DESIGNAR

MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0019

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58718/94-7, resolve

DESIGNAR

REGINA BARAUNA DUARTE MEDEIROS, Bibliotecário, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de fevereiro de 1995, as funções de chefe do Serviço de Processamento Técnico de Material Bibliográfico, da Seção de Doutrina e Legislação, do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento da titular, YARA DOS SANTOS PEREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

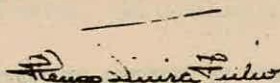
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0020

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55543/94-4, resolve

DESIGNAR

CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, da Seção de Análise de Sistemas, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento do titular, LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0021


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60018/94-4, resolve

DESIGNAR

VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARÃES, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1995, as funções de chefe do Serviço de Inativos, da Seção de Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento de

titular, CELESTE SANTOS BORGES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

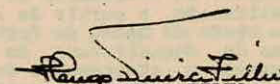
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0022

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60306/94-6, resolve

CONCEDER

a RENATA CRISTINA OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

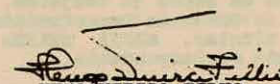
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0023

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61479/94-0, resolve

CONCEDER

a JUAREZ DIAS JUNIOR, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1.º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

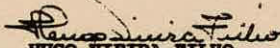
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0024

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61478/94-4, resolve

CONCEDER

a SUELY DE CASSIA BLASI DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0025

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61480/94-0, resolve

CONCEDER

a SOLANGE BASSAI, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

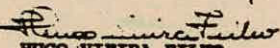
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0026

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido na Ordem de Serviço nº 2411/94 e no protocolado sob nº 45948/94-3, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 2437, de 18 de novembro de 1994, referente a designação de JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Pautas e Publicações, da Seção da 2ª Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

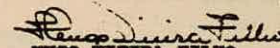
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0027

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61482/94-9, resolve

CONCEDER

a KEYLA REGINA GEVAERD DE OLIVEIRA ROBERTO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 0028

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60903/94-8, resolve

CONCEDER

a CLAUDIA VALERIA CALEGARI STEUCK, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

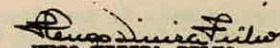
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0029

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60908/94-4, resolve

CONCEDER

a ROSEMARY PINHEIRO BENFICA, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 12 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0030

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58522/94-8, resolve

CONCEDER

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0033

a ROSENEIDE GOMES MACHADO RODRIGUES, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 14 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58712/94-0, resolve

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

DESIGNAR

ELENIR ANGELA CORREIA, Bibliotecário, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de janeiro de 1995, as funções de chefe do Serviço de Atendimento e Empréstimos, da Seção de Doutrina e Legislação, do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento da titular, MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0031

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58815/94-7, resolve


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0034

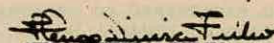
CONCEDER

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51462/94-6, resolve

a AMARILIS VELLOZO MACHADO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 29 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

em favor de ADIVALDO ROSA, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, os seguintes tempos:

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0032

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59156/94-5, resolve


I) para efeito de aposentadoria, onze (11) anos e duzentos e noventa e nove (299) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 06.05.74 e 15.06.78, 01.10.78 e 31.05.80, 01.02.82 e 14.03.85, 02.07.85 e 12.08.85, 02.09.85 e 20.01.87, 01.03.87 e 31.10.87, 01.11.89 e 01.02.90 e 02.02.90 e 02.08.90, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

II) para todos os efeitos legais, dois (02) anos e setenta e cinco (75) dias, correspondente ao período compreendido entre 18.10.90 e 31.12.92, por serviços prestados ao Estado do Paraná, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, junto a Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70, combinado com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

CONCEDER

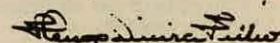
Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

a IVAN AUGUSTO KAVIATKOWSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezessete (17) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0035

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário

ciário nº173/89 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 51330/94-6,
resolve

M A N D A R C O N T A R

Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Seção de Informação Seletiva, do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento da titular, VALERIA MARIA ACCIOLY, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0038

em favor de LUIZ CARLOS SALES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

I) cinco (05) anos e quarenta e seis (46) dias, correspondente ao período compreendido entre 03.03.78 e 05.05.83, por serviços prestados a este Poder Judiciário, na categoria de Pessoal Suplementar, descontadas as faltas ocorridas nos dias 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30.04.81, 25, 26, 27, 28 e 29.05.81, 01, 02, 03, 04 e 05.06.81 e 25.09.81;

II) nove (09) anos e duzentos e quarenta (240) dias, correspondente ao período compreendido entre 06.05.83 e 31.12.92, por serviços prestados a este Tribunal sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0036

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58855/94-2, resolve

D E S I G N A R

JACY ROCHA CORDEIRO FILHO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição desta Secretaria, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço do Interior, da Seção da Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, OCLAIR WISNIEWSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0037

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58717/94-8, resolve

D E S I G N A R

PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI, Técnico Especializado, nível 01, do

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

D E S I G N A R

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de dezembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Controle de Dados e Autenticação, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, ADÃO JOSÉ STEIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0039

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47398/94-9, resolve

A U T O R I Z A R

CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo 1-C, a usufruir os quarenta e nove (49) dias restantes de licença especial, partir de 17 de outubro do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 2586/94.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0040

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60303/94-9, resolve

CONCEDER

AUTORIZAR

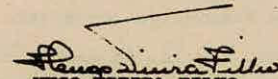
a DANIEL CEZAR ZAMBÃO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

ALCEU LEOCADIO TONINELLO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 12 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1476/94.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0041

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0044

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60910/94-2, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59391/94-1, resolve

CONCEDER

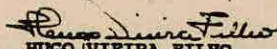
INTERROMPER

a CELIA ZAQUIE CURY ZACHARIAS, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

por necessidade do serviço e a partir de 02 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 2407, de 07 de novembro de 1994, a LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0042

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0045

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56781/94-4, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60588/94-5, resolve

AUTORIZAR

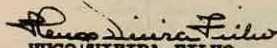
AUTORIZAR

LEONARDO ANTONIO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezoito (18) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 05 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 2607/94.

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALERIO, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 22 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 382/94.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0043

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0046

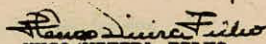
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58907/94-0, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58116/94-8, resolve

AUTORIZAR

CELSO ZANCHIM, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibiaporá, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 02 de janeiro de 1995, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1340/93.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0047

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57486/94-4, resolve

AUTORIZAR

o Bacharel SÉRGIO ARMANDO TUOTO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 27 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 274/93.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0048

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55418/94-0, resolve

AUTORIZAR

ARTUR DOS SANTOS FILHO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 03 de janeiro de 1995, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 512/94.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0049

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-

legadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58518/94-0, resolve

CONCEDER

a ZULEIDE DOS SANTOS BRITES MARQUES, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

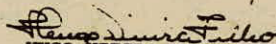
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0050

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57852/94-8, resolve

DESIGNAR

JOSÉ EDSON DE SÁ AZEVEDO, Agente Técnico Administrativo, nível do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de dezembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Autenticação, da Seção de Controle de Dados e Autenticação, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

TRIBUNAL DE ALCADA
Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 13/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 60. da Resolução n. 4/94 do Tribunal de Justiça e objetivando instituir, igualmente, na Secretaria deste Tribunal o Protocolo de Segunda Instância, resolve:

MANDAR APLICAR

no âmbito do Tribunal de Alcada, no que couber, o contido na Resolução n. 4/94, de 9 de dezembro de 1994, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 4 de janeiro de 1995.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 13/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 168/95, resolve:

CONCEDER

a LEDA DE SOUZA BARCELLOS, matricula n. 5303, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 16.

Curitiba, 5 de janeiro de 1995.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

ASSESSOR JURÍDICO P.J-1 CLASSE: I NÚMERO DE CARGOS: 10

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values for various staff members.

ASSESSOR JURÍDICO P.J-1 CLASSE: II NÚMERO DE CARGOS: 5

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values for various staff members.

ASSESSOR JURÍDICO P.J-1 CLASSE: III NÚMERO DE CARGOS: 5

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values for various staff members.

PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

T.A. CLASSE NIVEL ALCADA EFEIT. LEGAIS E DISP.

DRA DRA DRA A D A D A D A D A D

CLASSE: CONTADOR P.J-1 NIVEL: 1 NÚMERO DE CARGOS: 1

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

CLASSE: CONTADOR P.J-1 NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS: 1

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

CLASSE: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO P.J-1 NIVEL: 1 NÚMERO DE CARGOS: 2

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

CLASSE: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO P.J-1 NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS: 2

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

CLASSE: BIBLIOTECÁRIO P.J-1 NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS: 1

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

CLASSE: BIBLIOTECÁRIO P.J-1 NIVEL: 3 NÚMERO DE CARGOS: 1

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

CLASSE: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR P.J-1 NIVEL: 1 NÚMERO DE CARGOS: 1

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

CLASSE: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR P.J-1 NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS: 1

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAD, T.A. and corresponding values.

000 000 000 000 000 000 000 000

000 JORGEY SANTOS SERV. EXP. 1a. GR. CAR. CRIB. 020991 020991 050793 03.120 06.105 07.305 09.305
001 ALDA MARIA TABATA SEC. 1a. CAR. CR. / I GR. CAR. CR. 020991 020991 050793 03.120 03.001 06.201 06.201

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO PJ-1
NIVEL: 3 NUMERO DE CARGOS: 7

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries for ALVINA ROSA DE A. MARTINI, EMILIO MARTE DIPIZ DA COSTA, LAMBU ROBERTO MASTEX RAMOS, etc.

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO PJ-1
NIVEL: 4 NUMERO DE CARGOS: 9

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries for VALERIA ROSANA DE LIMA CHUEIRI, ISABEL JACOMEL, GERVILCE S. DA SILVA DE ARAES, etc.

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO PJ-1
NIVEL: 5 NUMERO DE CARGOS: 10

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries for SUELI DOS SANTOS, ROBERTO HUMOZINSKI CERNOWICZ, SERGIO LUIZ RAMO, etc.

PODER JUDICIARIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIQUIDADE

ANTIQUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Summary table with columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAO, T.A.

000 000 000 000 000 000 000 000

CLASSE: OFICIAL JUDICIARIO PJ-1
NIVEL: 6 NUMERO DE CARGOS: 9

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries for CAMER LUCIA DE C. PADILHA, ARLSON CARDOZO PIETRO, JANE ELIZABETH DA SILVA, etc.

PODER JUDICIARIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIQUIDADE

ANTIQUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Summary table with columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAO, T.A.

000 000 000 000 000 000 000 000

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-1
NIVEL: 7 NUMERO DE CARGOS: 9

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries for JOSUE NEVES, JAMES MARCEL P. DE MACEDO, CELIS SANTOS DE GOIS, etc.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-1
NIVEL: 8 NUMERO DE CARGOS: 9

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries for DEWEIBYS LUCIANO SOUZA FILHO, LIGIA MARIA RAZZE, DORIVALDO LERZI, etc.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-1
NIVEL: 9 NUMERO DE CARGOS: 11

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries for CLAUDIA PREVIDI RUTTA, CLELIA FATIMA B. DE SOUZA, WILNARI JOSETE DOS SANTOS, etc.

PODER JUDICIARIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIQUIDADE

ANTIQUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Summary table with columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAO, T.A.

000 000 000 000 000 000 000 000

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-1
NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS: 12

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries for MARCO AURELIO ASSEF, ELIEGE CRISTINA SAMUDIO, CRISTIANE APARECIDA RIBAS NANO, etc.

PODER JUDICIARIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIQUIDADE

ANTIQUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Summary table with columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAO, T.A.

000 000 000 000 000 000 000 000

CLASSE: OPERADOR DE COMPUTADOR PJ-1
NIVEL: 4 NUMERO DE CARGOS: 1

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entry for ALEC SAMPA DE O. KREUTZER.

CLASSE: OPERADOR DE COMPUTADOR PJ-1
NIVEL: 5 NUMERO DE CARGOS: 1

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entry for WILSON JOSE PLATNER.

PODER JUDICIARIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIQUIDADE

ANTIQUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Summary table with columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows for DATA, ASSUN, CAO, T.A.

000 000 000 000 000 000 000 000

CLASSE: AGENTE DE SERVICIO EXTERNO PJ-1
NIVEL: 6 NUMERO DE CARGOS: 3

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries for OSMAR ANTONIO BURATO, LUIZ ADALBERTO ROTH MEYER, LUIZ EDSON BALDI.

CLASSE: AGENTE DE SERVICIO EXTERNO PJ-1
NIVEL: 7 NUMERO DE CARGOS: 4

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries for VALDEIR BUENO DE FREITAS, SERGIO RENATO COSTA LIBA, MARCOS ANTONIO FORGIATTO.

PODER JUDICIARIO

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows include DATA, ASSUM, CAD, T.A., and various service descriptions.

CLASSE: AGENTE DE CONSERVACAO P.J-1
NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS: 6

Table listing employees for Class P.J-1, including names like JOAO ROBERTO KEIK and their respective service details.

CLASSE: AGENTE DE CONSERVACAO P.J-1
NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS: 6

Table listing employees for Class P.J-1, including names like HELIO AUGUSTO R ROGEMBAOR and their respective service details.

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows include DATA, ASSUM, CAD, T.A., and various service descriptions.

CLASSE: COPIEIRO P.J-1
NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS: 3

Table listing employees for Class Copieiro P.J-1, including names like ABERNAR DE BARROS and their respective service details.

CLASSE: COPIEIRO P.J-1
NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS: 2

Table listing employees for Class Copieiro P.J-1, including names like LEONARDO CHICONSKI BLASZCZYK and their respective service details.

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with 7 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII. Rows include DATA, ASSUM, CAD, T.A., and various service descriptions.

CLASSE: AGENTE DE SERVICOS GERAIS P.J-1
NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS: 4

Table listing employees for Class Agente de Servicos Gerais P.J-1, including names like ROISES BARBOSA DE OLIVEIRA and their respective service details.

CLASSE: AGENTE DE SERVICOS GERAIS P.J-1
NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS: 4

Table listing employees for Class Agente de Servicos Gerais P.J-1, including names like MARCIO GRACIEMI and their respective service details.

- *1 Licença para o trato de interesses particulares de 3/11/86 a 10/7/87
*2 Idem, de 24/9/84 a 24/9/86 e de 26/9/88 a 26/9/90.
*3 Idem, de 6/6/88 a 31/5/90.
*4 Idem, de 5/2/87 a 7/2/89.
*5 Idem, de 10/5/87 a 10/5/89.

Confirmando
Isabel Jacobel
ISABEL JACOBEL
DIRETOR DO D.A. EM EXERCÍCIO

De acordo.

ROBERTO PORTOGAL
SECRETARIO

Aprovo.
Publique-se.

Em 4 de janeiro de 1995.

CARLOS VITOR RAMANAU DE LOYOLA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1518

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - DESIGNAR

a servidora SONIA MARIA BOSTELMANN, RG. nº 827.941-1/PR., para substituir a servidora ANA REGINA PELLANDA FUX, no cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, durante suas férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 1995.

II - DESIGNAR

o servidor MARCOS ANTÔNIO BORILLE, RG. nº 4.893.453-6/PR., para substituir a servidora SONIA MARIA BOSTELMANN, no cargo em comissão de Assistente, símbolo I-C, no período de 02 a 31 de janeiro de 1995.

III - DESIGNAR

o servidor RONILDO JOSÉ DO CARMO, RG. nº 3.625.978/PR., para substituir o servidor MARCOS ANTÔNIO BORILLE, no cargo em comissão de Assistente, símbolo 3-C, no período de 02 a 31 de janeiro de 1995.

Curitiba, 27 de dezembro de 1994.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1521

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - DESIGNAR

o servidor HENRIQUE TERNIONICZ, RG. nº 3.182.376-5/PR., para substituir o servidor RICARDO BUENO MUMES, no cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, durante suas férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 1995.

II - DESIGNAR

a servidora AGLAÉ LEITOLESE, RG. nº 4.103.953-1/PR., para substituir o servidor HENRIQUE TERNIONICZ, no cargo em comissão de Assistente, símbolo I-C, no período de 02 a 31 de janeiro de 1995.

Curitiba, 27 de dezembro de 1994.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA
EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DO JURI
CENTRO CIVICO

E D I T A L, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITAÇÃO DE MARIA DOS ANJOS DE OLIVIERA, brasileira, casada, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido.

O DOUTOR JOAO L. MANASSES DE ALBUQUERQUE, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

F A Z S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente ao Sr(a) MARIA DOS ANJOS DE OLIVIERA, que por este Juízo e Cartorio respectivo da 1ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 001842/94, de DIVÓRCIO DIRETO JUDICIAL, em que é (são) requerente(s) JOSE DO CARMO DE OLIVEIRA e requerido(s) MARIA DOS ANJOS DE OLIVIERA, tendo o(a) requerente alegado em síntese o seguintes: Casaram-se no dia 29/11/74 sob o regime de comunhão universal de bens; desta união adveio um filho; não possuem bens a partilhar; estão separados de fato há mais de oito anos, ocasião em que a Requerida abandonou o lar conjugal indo morar em local incerto e não sabido. Fundamenta seu pedido no artigo. 226, parágrafo 6º da Constituição Federal. DESPACHO: (Autos nº 1842-94). I - Defiro a gratuidade. II - Cite-se a re por edital com o prazo de 30 (trinta) dias, para contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Em 07.11.94. (a) JOAO LUIS MANASSES DE

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS
CARTORIO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE INTERDICAÇÃO DE ELIAS ESTEVAM DE FRANCA. PRAZO DE DEZ DIAS.

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS, PARANA, FAZ SABER

ACAO - AUTOS NUMERO 714/92 DE INTERDICAÇÃO.
REQUERENTE - JOSE ESTEVAM DE FRANCA
REQUERIDO - ELIAS ESTEVAM DE FRANCA.
DATA DA INTERDICAÇÃO - SENTENÇA DE 23 DE MAIO DE 1994
INTERDITADO - ELIAS ESTEVAM DE FRANCA, NASCIDO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1956, FILHO DE JOSE ESTEVAM DE FRANCA E MIRIAM DE SOUZA FRANCA,
CAUSAS DA INTERDICAÇÃO - O INTERDITADO É PORTADOR DE DOENÇA MENTAL (PSICOSE NÃO ESPECIFICADA E OLIGOFRENIA LEVE)
LIMITES DA CURATELA - PARA GERIR TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DO INTERDITADO.
CURADOR NOMEADO - JOSE ESTEVAM DE FRANCA - BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE NUMERO 408.199-4-BA., RESIDENTE A RUA ENEAS MARQUES 656, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE E COMARCA.
SAO JOSE DOS PINHAIS, 06 DE OUTUBRO DE 1994. EU (CARLOS ALBERTO BONIM) AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA NUMERO 01/88
G.-P.7629

TERRA RICA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA RICA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E ANEXOS

EDITAL

Processo n. 126/94- Interdição
Requerente: Benedito Alves de Oliveira
Requerida: Helena Alves do Nascimento
Data da sentença: 27.11.1994
Causa: Portadora de psicopatia e retardo mental.
Curador Nomeado: BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Av. Paraná, 780, nesta cidade.
Limites da Curatela: Reger a pessoa e bens de HELENA ALVES DO NASCIMENTO.
Publicação: No átrio do Fórum local e por três (03) vezes com intervalos de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado.
Gratuidade: O requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita.
Terra Rica, 07 de dezembro de 1994.

G.-P. 7639

Luiz Henrique Trompczynski
JUIZ DE DIREITO

UNIÃO DA VITÓRIA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE UNIAO DA VITORIA
EDITAL

A Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza Substituta da Vara Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitou na Escrivania do Cível desta Comarca a Ação de CURATELA, onde figura o seguinte:
Processo: 124/93

Requerente: Lina Estácio da Silva
Requerido: Alice de Jesus
Data da Sentença: 19/10/94
Causa: paralisia cerebral
Limites da curatela: para praticar todos os atos da vida civil.
Curadora Nomeada: Lina Estácio da Silva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do fórum local e publicado por três (03) vezes na forma da Lei, com intervalos de dez (10) dias, gozando a parte requerente os benefícios da justiça gratuita, conforme ofício circular nº 61/88 da Corregedoria da Justiça. União da Vitória, 24/11/94. Es. *[assinatura]*
Abigail A. Mello, Funcionária Juramentada, datilografada e subscrevi.

G.-P.7640

ADRIANA PAIVA - Juíza Substituta

WENCESLAU BRAZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº.067/94, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO RÉU LEONEL QUINTO DOS SANTOS, PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº.035/92, DESTA JUÍZO./

A DOUTORA MARLI TEREZINHA PEREIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.....

F-A-Z S-A-B-E-R todos quanto o presente EDITAL virem, ou deles conhecimento tiverem, com o prazo de 20 (vinte) dias, que nos autos de Ação Penal nº 035/92, deste Juízo, em que é autora a Justiça Pública da Comarca e réu LEONEL QUINTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido aos 19/11/67, natural de Cidade Gaúcha/Pr., filho de Manoel Quinto dos Santos e de Maria Cleomari dos Santos, residente nesta Comarca, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo o mesmo pela r. sentença de 20/junho de 1.994, sido condenado nas sanções do artigo 155, § 4º, inc. I do Código Penal, à pena de 02(dois) anos de reclusão e pena de 10(dez) dias-multa que deverão ser calculadas em um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos, sendo-lhe concedido o benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo de dois anos, mediante condições. Pelo presente EDITAL o INTIMA para AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA a ser realizada perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local, em data de 10/MARÇO/1.995, às 13:00 HORAS. Para conhecimento de todos é passado o presente EDITAL que será fixado no local de costume do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 1.994. Eu *[assinatura]* (GILBERTO GIL), Escrevivo do Crime, que o datilografuei e subscrevi.

G.-P.8756

[assinatura]
= MARLI TEREZINHA PEREIRA =
Juíza de Direito

DIVERSOS**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ**

PALÁCIO DA JUSTIÇA - 7º ANDAR - CENTRO CÍVICO - FONE: 254-7220 - FAX: 254-5378
TELEX 41-30035 - Inscr. CGC 75.036.210/0001-80 - Inscr. Est. ISENTO
CEP 80.530-912 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL Nº 01/94

O DOUTOR SIDNEY MORA, Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 14, II, dos Estatutos da predita Associação,

RESOLVE CONVOCAR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para o dia 30 de janeiro de 1995, às 08:30 horas em primeira convocação e 09:00 horas em segunda, no auditório do Tribunal de Justiça, no 10º andar do Palácio da Justiça - Centro Cívico, nesta Capital, com observação para a seguinte pauta:

- I - Relatório final da Diretoria atual - Balanço de 1994;
- II - Assuntos Gerais.

Curitiba, 12 de dezembro de 1994.

T. 74332

[assinatura]
SIDNEY MORA
Presidente